

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 219/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do imóvel, quanto pela justificativa dos preços, imóvel foi selecionado em relação ao custo/benefício, metragem e localização que atende as necessidades do Objeto;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM FIM RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM ACOMPANHAMENTO PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (DETERMINAÇÃO JUDICIAL)”.

Locador: OPCIONAL REALIZE ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

Valor Total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais),

Vigência: 25/11/2024 – 24/11/2025

Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaporanga/SP, 22 de novembro de 2024.

FABIO FERNANDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL